

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

REQUERIMENTO N°, DE 2013. (Do Sr. Dr. Grilo)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir "a suposta violação de Direitos Humanos de médicos cubanos participantes do programa governamental denominado "Mais Médicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, seja realizada Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, com vistas a debater a suposta violação de Direitos Humanos de médicos cubanos participantes do programa governamental denominado "Mais Médicos".

Requeiro, ainda, que sejam convidadas autoridades ligadas aos seguintes órgãos e entidades:

- do Ministério da Saúde;
- do Ministério das Relações Exteriores;
- do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- da Federação Nacional dos Médicos (Fenam).

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor audiência pública no intuito de debater a real situação dos médicos cubanos participantes do programa governamental denominado "Mais Médicos".

A decisão do Governo Federal de importar médicos cubanos, dentre outras nacionalidades, além de provocar reações apaixonadas de pessoas favoráveis e contrárias à iniciativa, suscitou também uma discussão sobre o regime de contratação dos médicos cubanos que poderiam estar, ou não, infringindo a legislação trabalhista do país, bem como a violação a direitos humanos desses.

A remuneração real a ser recebida pelos médicos cubanos ainda é um mistério, sendo que conforme divulgado os valores do programa não serão depositados na conta particular de cada um, sendo que os médicos receberão apenas parte do valor quitado.

O procurador geral do Trabalho, Luiz Camargo, citou a preocupação do MPT de que haja desnível salarial entre os profissionais do "Mais Médicos", o que, segundo ele, seria uma violação da legislação trabalhista.

A Federação Nacional dos Médicos (FENAM) informou que pediu uma investigação à Procuradoria Geral do Trabalho sobre as relações de trabalho firmadas pelo governo federal no programa "Mais Médicos" com os brasileiros e estrangeiros inscritos.

A entidade sustenta que a remuneração possa gerar precarização das relações de trabalho, por não haver vínculo empregatício, violando desta forma os Direitos Sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

Existem ainda denúncias apontando que os médicos cubanos terão seus passaportes retidos, e ainda que os mesmos não poderão circular livremente pelo território nacional.

Entidades médicas chegaram até mesmo a alegar que os cubanos estarão sendo submetidos a um regime de trabalho supostamente análogo à escravidão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado DR. GRILO - PSL/MG

Outra denúncia que tem sido divulgada é a de que os médicos cubanos serão forçados a retornar a Cuba, não tendo direito de requerer asilo político, mesmo se desejarem permanecer no país.

O Ministério Público Federal no DF (MPF/DF) instaurou inquérito civil para apurar denúncias de supostas violações de direitos humanos de cidadãos cubanos participantes do Programa Mais Médicos do governo federal. A investigação está sendo conduzida pelo 5º Ofício de Cidadania da Procuradoria da República no DF.

O objetivo do presente requerimento é verificar se as condições de trabalho oferecidas aos médicos cubanos estão de acordo com as normas internas e internacionais de proteção aos direitos humanos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes.

Sala das Sessões, em de setembro de 2013.

DR. GRILO

Deputado Federal – PSL/MG